



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 019/2026


Santo Antônio do Planalto RS, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Referente ao Autógrafo nº **013/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 013/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 496.969,50”**, originário do **Projeto de Lei nº 010/2026**.

Respeitosamente,


Ver. Cezar Formentini,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:
VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

AUTÓGRAFO nº 013/2026

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 496.969,50.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.017/2025 de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§1º - Os créditos especiais no valor de R\$ 496.969,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa utilizar recursos de emendas parlamentares, mediante a abertura das seguintes nomenclaturas orçamentárias:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC. MUNIC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
2.269	FNS EMENDAS 4500 - 3110	
33903000000	Material de Consumo	300.000,00
33903200000	Mat. Bens, Serv. Distrib. Gratuita	20.545,29
33903900000	Out. Serv. Terc. P. Jurídica	10.000,00
	Sub-total	330.545,29

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC. MUNIC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
1.196	FNS EMENDAS 4500 – 3110 - Investimentos	
4490510000	Obras e Instalações	66.424,21
4490520000	Equip. e Mat. Permanentes	100.000,00
	Sub-total	166.424,21

Total R\$ 496.969,50



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

§2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura dos créditos especiais constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de superavit financeiro relativo ao encerramento do exercício de 2025, no vínculo 1600, específico de emendas parlamentares, no valor de R\$ 496.969,50.

Total das Origens R\$ 496.969,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 19 de fevereiro de 2026.


Ver. Cezar Formentini
Presidente





Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 19/02/2026
Hora: 11:29:26

Interno

Processo: 2026/124

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 19/02/2026 Hora: 11:29:26

Assunto: OUTROS CÂMARA

Setor destino: Gabinete do Prefeito

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: JORGE MULLER - 1081

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

Referente ao Ofício OP n 019/2026 em anexo

Roberta Sattler

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.